



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita no CNJP nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém – PA, doravante denominada SEGUP, por intermédio de seu secretário **LUIZ FERNANDES ROCHA**, conforme Decreto Estadual de nomeação, publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro 2018, e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ nº 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, nº 1592, CEP: 66.033-172, Bairro Batista Campos, Belém – PA, neste ato representado por seu titular, **MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**, nomeado por Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente TERMO tem por objetivo a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para viabilizar a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará para realização de suas ações.

O presente TERMO tem por objeto formalizar parceria entre os Partícipes, para consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FROTA

A frota disponibilizada pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP à SUSIPE em razão do pactuado no presente Termo é composta pelo avião modelo Caravan.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

O acionamento das aeronaves deverá ser feita mediante ofício encaminhado diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como valor estimado total de R\$600.493,20 (seiscentos mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme tabela de custo abaixo:

CUSTO DA HORA VOO (R\$)							
Tipo de Aeronave	Combustível	Manutenção		Seguro Casco, Reta e LUC	EPI	HANGAR ALUGUEL	VALOR TOTAL (R\$)
		Célula	Motor				
Caravan	1.320,20	2.338,76		420,12	97,82	125,00	4.301,90

**Parágrafo Primeiro** – As transferências decorrentes do presente Termo de Cooperação variarão de acordo com Relatório de Utilização Mensal, que será elaborado pela Coordenadoria de Operações do GRAESP, subscrito pelo Diretor do GRAESP e instituído com cópias dos Diários de Bordo. Nele deverá constar ainda a aeronave utilizada, horas voadas, ação realizada e servidores participantes da Operação.

**Parágrafo Segundo** – O custo médio da hora voada deverá ser calculado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública, sendo reajustado anualmente conforme tabela apresentada pelo GRAESP;

**Parágrafo Terceiro** – As horas de voo deverão ser consideradas (calculadas) a partir da base de origem (partida e chegada da aeronave);



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Parágrafo Quarto** – Os valores repassados deverão ser integralmente destinados ao custeio das aeronaves;

**Parágrafo Quinto** – A SUSIPE deverá arcar diretamente com as diárias de deslocamento de pilotos e tripulação proveniente de suas operações além das outras despesas incidentes na referida operação, consideradas a partir do segundo dia, e de acordo com a conveniência da SEGUP;

**Parágrafo Sexto** – Os repasses financeiros serão realizados, em conformidade com as horas de voo utilizadas pela SUSIPE.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas descritas no Plano de Trabalho serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- PTRES: 52.201 - 03.421.1425.8283
- FONTE: 0101
- ELEMENTO: 339033

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre as partes, com a devida repactuação financeira.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

#### 7.1 – Compete a SUSIPE:

7.1.1 – Transferir créditos orçamentários à SEGUP, correspondente às horas de voo realizadas, conforme relatório apresentado pelo GRAESP;

7.1.2 – Designar Servidor por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado, ao qual competirá, dentre outras atribuições, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

objeto deste Termo de Cooperação, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do presente Termo de Cooperação, nos termos do art. 1º da Resolução nº13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado – TCE

7.1.3 – O fiscal ou comissão de fiscalização do TCT emitirá laudo conclusivo com base nos relatórios apresentados pela Comissão Institucional, conforme previsto no item anterior, em atendimento à Resolução nº13.989/95, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

7.1.4 – Encaminhar, via ofício, a solicitação de aeronave;

7.1.5 – Encaminhar a SEGUP, por meio do Fiscal ou Comissão, relatório da operação realizada conforme art. 4º do Decreto Estadual 1.250/2015, constando ainda as diárias pagas, até 10 (dez) dias após a operação.

### **7.2 Compete a SEGUP:**

7.2.1 – Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Termo de Cooperação, observando sempre critérios de qualidade técnica custos e prazos previstos;

7.2.2 – Disponibilizar o serviço, de acordo com sua conveniência, mediante solicitação oficial da SUSIPE, obedecendo-se a legislação aeronáutica vigente, as normas de segurança de voo e as normas operacionais da SEGUP e Possibilitar o emprego do Grupamento Aéreo de Segurança Pública;

7.2.3 – Prestar contas dos recursos alocados pela SUSIPE nos termos de legislação vigente;

7.2.4 – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com número do Termo de Cooperação, deixando à disposição do órgão de controle interno conforme legislação vigente, contados da aprovação da prestação de contas ou tomadas de contas;

7.2.5 – Apresentar a SUSIPE relatório de desempenho da execução do objeto deste Termo de Cooperação na forma da legislação pertinentes e nos períodos estabelecidos.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

7.2.6 – Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a SUSIPE a qual tempo e lugar, a todos atos e fatos relacionados direta e indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

7.2.8 – Restituir o valor transferido pela SUSIPE, na forma da Legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Estadual, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Os signatários do presente Termo de Cooperação poderão aditá-lo, no todo ou em parte, após a devida justificativa, nos casos previstos no art.65, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O Presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado pela SEGUP, em forma de extrato, no DOE dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Eventuais controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Belém/PA.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém, 29 de Agosto de 2018

LUIZ FERNANDES ROCHA

**Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### ANEXO II

#### PLANO DE TRABALHO

##### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará				C.N.P.J. 05.929.042/0001-25	
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592 – Batista Campos					
Cidade Belém	U.F. Pará	C.E.P. 66.033-172	DDD/Telefone (91) 3239-4210	FAX	E.A.
Nome do Responsável MICHELL MENDES DURANS DA SILVA			C.P.F. 660.347.102-78		
C.I./Órgão expedidor 3106300/PC PA	Cargo Superintende	Função Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará		Matrícula 5904015	
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592 – Batista Campos				C.E.P. 66.033-172	

##### 2 – OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade Proponente Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social				C.N.P.J. 05.054.952/0001-01	
Endereço Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos					
Cidade Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.023-700	DDD/Telefone (91) 3184-2500	FAX	E.A.
Nome do Responsável LUIZ FERNANDES ROCHA			C.P.F. 109.099.902-04		
C.I./Órgão expedidor 2451614 PC/PA	Cargo Delegado de Polícia Civil	Função Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social		Matrícula 52047801	
Endereço Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos				C.E.P. 66.023-700	



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Titulo:</b> Termo de Cooperação	<b>Período de Execução</b> 12 (doze) meses
<b>Identificação do Objeto:</b> Transferência de créditos orçamentários à SEGUP para viabilizar a utilização da frota de aeronaves próprias e locadas do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SUSIPE na realização de suas ações.	
<b>Justificativa da Proposição:</b> Tendo em vista a necessidade de realizar suas ações no território paraense. Desta forma, sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública a gestora da frota de aeronaves que possibilita referidas operações, visando o interesse público, e ao princípio da economicidade, se faz possível a utilização compartilhada das aeronaves.	

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### A) Da SEGUP/PA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
I	1.1	Realiza os voos solicitados conforme disponibilidade desta Secretaria	01	12 (doze) meses

#### B) Da SUSIPE/PA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
I	1.1	Efetuar o repasse de recursos conforme relatório mensal	01	12 (doze) meses



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### 5 – VALOR DA HORA VOO

CUSTO DA HORA VOO (R\$)							
Tipo de Aeronave	Combustível	Manutenção		Seguro Casco, Reta e LUC	EPI	HANGAR ALUGUEL	VALOR TOTAL (R\$)
		Célula	Motor				
Caravan	1.320,20	2.338,76		420,12	97,82	125,00	4.301,90
Valor estimado total de utilização R\$600.493,20 (seiscentos mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)							

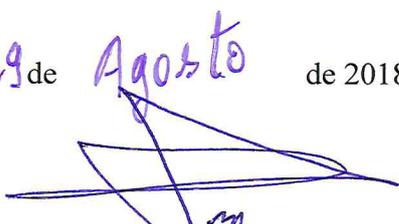
### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os destaques orçamentários provenientes do presente acordo serão realizados conforme relatório anual de voo do Grupamento Aéreo de Segurança Pública.

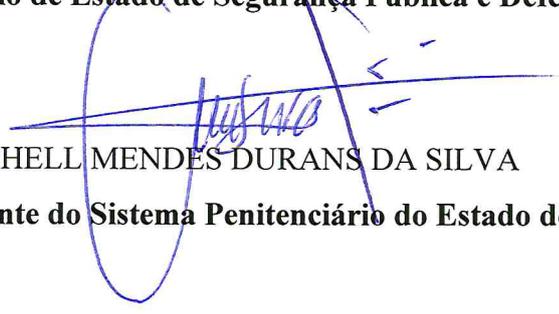
### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIENTE, declaro para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou Instituição da Administração Pública Federal, Estadual, municipal e/ou iniciativa privada de recursos e dotações, na forma deste Plano de Trabalho.

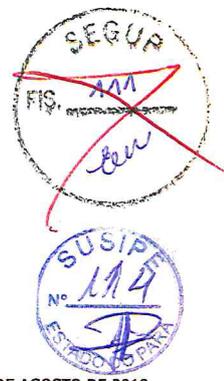
Belém, 29 de Agosto de 2018.

  
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 935 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo:  
Jefferson Moreira do Espírito Santo – 57233266 – Secretário de Diretoria  
PTRES: 798370  
Fonte: 0661  
Elemento: 339030 .....R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
Ação: 188886  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 356225

**PORTARIA Nº. 934 DE 30 DE AGOSTO 2018**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo:  
Joânio Cardoso Mesquita - 57215770 - Gerente  
PTRES: 798365  
Fonte: 0661  
Elemento: 339030 .....R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
Ação: 225783  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 356441

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 929 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Objetivo: Acompanhar o transporte dos móveis e equipamentos necessários para a montagem das bases de apoio à gestão das UCs da Região da Calha Norte, além de dar apoio à nova guarnição de BPAs para a continuação do trabalho de fiscalização na FLOTA de Faro  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/386220 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Santarém - Pa  
Destino: Faro/Oriximiná - Pa  
Período: 05 a 14/09/2018 - 9,5 (nove e meia) diárias  
Servidor:  
57215770 – Joânio Cardoso Mesquita - Gerente  
**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 356367

**PORTARIA Nº. 927 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o servidor SD, PM, Vering da Silva Farias, matrícula 4220320/1, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04788135496 a dirigir o veículo deste Instituto, no período de 04 a 24/09/2018, com a finalidade de dar apoio às atividades de campo em áreas ambientalmente sensíveis, previamente identificadas em imagem de satélite na área da baía do rio São Benedito, localizada na gleba Estadual São Benedito no município de Jacareacanga, sendo uma Floresta Estadual tipo "B". E demais atividades que serão realizadas.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 356358

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2018**  
CEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO.  
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PMDE.

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de dois viveiros de produção de mudas em favor da CESSIONÁRIA, visando atender Interesse coletivo, bens esses que passarão à posse da CESSIONÁRIA.  
EQUIPAMENTOS CEDIDOS: 01 (uma) BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA com potência de 2,0 CV, com vazão de 7.000 l/hora, tensão 110V, sucção x recalque de 1.1/4x1" x 1 pressão máxima de 44mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 06 (seis) CARROS DE MÃO com cabo de madeira para-fusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade para 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de

100Kg máxima; 02 (duas) CAIXAS D'ÁGUA, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000L com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".  
VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 30/08/2019.  
THIAGO VALENTE NOVAES  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO  
CEDENTE

Protocolo: 356394

**PORTARIA Nº. 933 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor Rosinaldo Alves Correa, matrícula nº. 57220807, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, deste Instituto, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, em substituição a titular, em período de férias regulamentares.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 356399

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**

Exercício: 2018  
Data da Assinatura: 29/08/2018  
Vigência: 29/08/2018 a 28/08/2019  
Objeto: Transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para viabilizar a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará para realização de suas ações. Formalizar parceria entre os Partícipes, para consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
Valor: R\$600.493,20  
Orçamento: - PTRES: 52.201 - 03.421.1425.8283- FONTE: 0101-ELEMENTO: 339033  
LUIZ FERNANDES ROCHA Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 356094

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 785/2018-SAGA DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: MARCELO SANTOS DA SILVA  
Cargo do Servidor: (SGT CBM)  
Matrícula: 5398100  
Programa de Trabalho: 218279  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 3.000,00  
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 356138

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº824/2018-SAGA BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO:** O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
**CONSIDERANDO:** O Plano de Férias 2018 da SEGUP.  
**RESOLVE:** Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês de outubro de 2018, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA	ASSIST. ADM.	2016/2017	01/10 a 30/10/2018	3151816/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 355971

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:** Portaria nº 155/2018 – DAL2, de 30 de agosto de 2018, que **MANTER** o 1º SGT QOPM-0 LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM WAGNER SALES CABRAL JUNIOR, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2014 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR, cujo objeto destina-se ao "locação de imóvel para abrigo a sede do 14º Pelotão Destacado de Polícia Militar do município de Brejo Grande do Araguaia". **NOMEAR** a 2º TEN QOPM GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO, como fiscal interino, em substituição ao 2º SGT QPMP-0 FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUSA.

**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM**  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 356303

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:** Portaria nº 154/2018 – DAL2, de 29 de agosto de 2018, que **MANTER** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 004/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, através de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **NOMEAR** como fiscal interino o CAP QOPM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS.

**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM**  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 356266

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 017/2018 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 043/DP-4/2018, em decorrência de recomendação do Exmº Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior-Procurador-Geral do Estado do Pará, para cumprimento de decisão judicial que julgou procedente a pretensão do autor, ampliando os efeitos da decisão liminar que amparava a participação do mesmo no Curso de Formação de Praças, nos autos da Ação Judicial nº 0807101-037.337.413-58.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:**  
**Art. 1º – Incorporar** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **Matricular** no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato **CRISNAMUT MELO DE MARIA**, na condição *sub júdice*.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.  
Quartel em Belém/PA, 30 de agosto de 2018

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 356450

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:** Portaria nº 152/2018 – DAL2, de 28 de agosto de 2018, que **NOMEIA** o TEN CEL QOPM JOMIRES REBELO PIRES, como presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 271/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de motocicletas, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e